

- “PL 485/2014, do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB). Dispõe sobre a proibição da utilização de embalagens plásticas flexíveis e de vidros ou quaisquer recipientes de uso coletivo para servir Ketchup, mostarda, maionese, sal e molhos condimentados, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (ENCERRADA DISCUSSÃO). APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR”.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB)** - Há sobre a mesa parecer ao Substitutivo que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer ao Substitutivo - PL 485/14)

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB)** – A votos o PL 485/14 do Vereador Claudinho de Souza, na forma do Substitutivo do Autor Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fernando Holiday.

**O SR. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, uma verificação nominal de votação.

(...)

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB)** – Vamos a votos. É regimental o pedido do Vereador Fernando Holiday. A votos no painel eletrônico, o PL 485/14, na forma do Substitutivo do Autor. Os Srs. Vereadores favoráveis, votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) –Votaram “sim” 33 Srs. Vereadores; “não”, 3 Srs. Vereadores. Aprovado na forma do substitutivo do auto, vai à sanção.